LEI Nº 146 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979.

"Estima a Receita e Fixa a Despesas do Municipio de São João da Boa Vista,para o exercicio de - 1.980."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo,usando de suas atribuições Legais,DECRETA,a seguinte. . .

L E I :

ARTIGO 1º: O Orçamento Geral do Município de São João da Boa = Vista, para o exercicio financeiro de 1.980 estima a Receita e-fixa a Despesa em Cr$ 155.245.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões,duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros)discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º: A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos,rendas e outras receitas correntes e de capital,na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei 4.320/64,com o seguinte desdobramento:

1-POR CATEGORIA ECONÔMICAS

A-ADMINSTRAÇÃO DIRETA		
1-RECEITA CORRENTES		Cr$ 141.811.700,00
11-Receita Tributária	Cr$ 46.706.000,00	
12-Receita Patrimonial	Cr$ 850.000,00	
14-Transf.Correntes	Cr$ 88.245.700,00	
15-Receitas Diversas	Cr$ 6.010.000,00	
2- RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 3.188.300,00
25-Transferencias de Capital	Cr$ 3.188.300,00	
TOTAL DA RECEITA. . .		Cr$ 145.000.000,00
B-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-FACULDADE DE CIÊNCIA ECONÔMICA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.		
1-RECEITAS CORRENTES		Cr$ 10.235.000,00
12-Receita Patrimonial	Cr$ 240.000,00	
15-Receitas Diversas	Cr$ 9.995.000,00	
2-RECEITAS DE CAPITAL		
23-Alienação de Bens Móveis e Imoveis	Cr$ 10.000,00	
TOTAL DA RECEITA.		Cr$ 10.245.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.		Cr$ 155.245.000,00

ARTIGO 3º:- A Despesa será realizada segundo a discriminação - constante nos quadros anexos,e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
A-ADMINSTRAÇÃO DIRETA		Cr$ 145.000.000,00
01-Legislativo	Cr$ 3.171.000,00	
03-Admin.e Planejamento	Cr$ 36.346.500,00	
04-Agricultura	Cr$ 3.453.000,00	
05-Comunicações	Cr$ 500.000,00	
06-Def.Nac.e Seg.Pública	Cr$ 550.000,00	
08-Educação e Cultura	Cr$ 16.942.000,00	
10-Habitação e Urbanismo	Cr$ 37.926.000,00	
11-Ind.Com.Serviços	Cr$ 400.000,00	
13-Saúde e Saneamento	Cr$ 5.211.500,00	
15-Assist e Previdência	Cr$ 31.730.000,00	
16-Transporte	Cr$ 8.770.000,00	

B-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-FACULDADE DE CIÊNCIA ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Cr$. 10.245.000,00

08-Educação e Cultura Cr$ 10.245.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr$155.245.000, 00

11-POR PROGRAMA DE GOVERNO

A-ADMINSTRAÇÃO DIRETA Cr$ 145.000.000,00

01-Processo Legislativo	Cr$	1.455.000,00
07-Adminstração	Cr$	15.499.000,00
08-Admin.Financeira	Cr$	21.303.500,00
09-Planejamento Governamental	Cr$	1.499.000,00
15-Produção Animal	Cr$	2.500.000,00
16-Abastecimento	Cr$	953.000,00
22-Telecomunicações	Cr$	500.000,00
42-Ensino de 1º Grau	Cr$	14.024.000,00
43-Ensino de 2º Grau	Cr$	882.000,00
44-Ensino Superior	Cr$	100.000,00
45-Ensino Supletivo	Cr$	450.000,00
45-Educação Física e Desp.	Cr$	893.000,00
48-Cultura	Cr$	593.000,00
58-Urbanismo	Cr$	23.720.000,00
60-Serv.de Util.Pública	Cr$	13.840.000,00
65-Turismo	Cr$	400.000,00
75-Saúde	Cr$	5.211.500,00
81-Assistência	Cr$	12.730.000,00
82-Previdência	Cr$	17.401.000,00
84-Progr.de Formação do Patrimônio do Ser.Público -PASEP.	Cr$	1.910.000,00
87-Transporte Aéro	Cr$	1.500.000,00
88-Transporte Rodoviário	Cr$	7.270.000,00
91-Transporte Urbano	Cr$	366.000,00

B-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-FACULDADE DE CIÊNCIA ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Cr$ 10.245.000,00

44- Ensino Superior Cr$ 10.245.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr$ 155.245.000,00

111-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA Cr$ 145.000.000,00

Despesas Correntes	Cr$	108.278.000,00
Despesas de Capital	Cr$	36.722.000,00

B-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-FACULDADE DE CIÊNCIA ECONÔMICAS DE SÃO-JOÃO DA BOA VISTA Cr$ 10.245.000,00

Despesas Correntes	Cr$	9.920.000,00
Despesas de Capital	Cr$	325.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr$ 155.245.000,00

1V-POR ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

A-ADMINSTRAÇÃO DIRETA Cr$ 145.000.000,00

1-Poder Legislativo

01-Camara Municipal	Cr$	3.171.000,00

2-Poder Executivo

02-Gab. Prefeito e Depend	Cr$	3.348.000,00
03-Unidade de Planejamento	Cr$	380.000,00
04-Consultoria Juridica	Cr$	1.045.000,00
05-Serviço de Finanças	Cr$	4.021.000,00
06-Ser.de Adminstração	Cr$	5.991.000,00
07-Ser.de Engenharia	Cr$	3.534.000,00

08-Serviços Municipais	C$ 49.876.500,00	
09-Serv.Promoção Munic.	C$ 35.983.500,00	
10-Admin.Geral Municipio	C$ 37.650.000,00	
B-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		C$ 10.245.000,00
01-Educação e Cultura	C$ 10.245.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		C$155.245.000,00

ARTIGO 4º:- O poder Executivo fica autorizado a:

A-Realizar operação de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Prevista nos termos do Artigo 67 da emenda constitucional 01/69.
B-Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta - por cento)das dotações do orçamento da Despesa nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 5º:- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.980,revogadas as disposições em contrário.

Ilsondelso Batista de Oliveira
Vice Presidente da Câmara Municipal Em
Exercicio da Presidencia

.-

LEI Nº 147 DE 28 DE NOVEMBRO de 1.979.

"Aprovando Orçamento Plurianual de Investimentos do Municipio de São João da Boa Vista para o triênio de 1.980/1.982."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo,usando de suas atribuições Legais,DECRETA,a seguinte. . .

L E I :

ARTIGO 1º:- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Municipio de São João da Boa Vista,para o triênio de 1980/1982,constituido pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado na forma do Ato Complementar nº 43,de 29 de janeiro de 1.969 e suas modificações posteriores,estima para o periodo as Despesas de Capital em C$. 165,072.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões e setenta e dois mil cruzeiros).

ARTIGO 2º: Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980/1982,são assim distribuidos:

1980	1981	1982	TOTAL
C$ 36.722,000,00	C$54.200.000,00	C$74.150.000,00	C$165.072.000,00

ARTIGO 3º:- As Despesas de Capital programadas nos recursos considerados disponiveis da previsão da despesa,desdobrar-se-aõ na seguinte forma:

A-POR FUNÇÕES	1980	1981	1982	TOTAL
01-LEGISLATIVA	C$ 150.000	C$ 100.000	C$ 100.00	C$ 350.000
03-Adm.PLANEJ.	C$10.782.500	C$17.100.000	C$26.350.000	C$ 54.232.500
04-AGRICULTURA	C$2.500.000	C$2.000.000	C$ -º-	C$ 4.500.000
05-COMUNICAÇÃO	C$ 100.000	C$ 200.000	C$ 200.000	C$ 500.000
08-EDUCAÇÃO CUL.	C$ 50.000	C$1.000.000	C$1.500.000	C$ 2.550.000
10-HABITAÇÃO URB	C$11.300.000	C$24.000.000	C$36.000.000	C$ 71.300.000
13-Saúde Saneamento	C$269.500	C$2.500.000	C$3.000.000	C$ 5.769.500
15-Assit.PREVID	C$10.000.000	C$4.300.000	C$5.000.000	C$19.300.000
16-Trans.	C$ 1.570.000	C$3.000.000	C$2.000.000	C$ 6.570.000
TOTAIS	C$36.722.000	C$54.200.000	C$74.150.000	C$165.072.000